

ATA Nº 019/2020
ATA DE REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA N. 005/2020

Às dezessete horas e trinta minutos do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Coordenação de Suprimentos, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para fins de analisar as impugnações ao Edital encaminhadas pelas empresas ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA. e MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Em resumo, as empresas requerem a alteração das exigências de comprovação de capacidade técnica, excluindo-se a apresentação na fase de habilitação de licenças de operação referentes às jazidas ou fábrica de terceiros, e que sejam revistas as exigências de capacidade técnica. Não dispondo de conhecimento técnico e jurídico para analisr o mérito das impugnações, esta comissão, decide por encaminhar o processo para análise da área técnica responsável pela contratação. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.

João Ricardo Leturiondo Pureza

Meiriane Taise Fuchs

Paula Tramontim